



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
 Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
 LEI MUNICIPAL N.º 237/12 DE 24 DE ABRIL DE 2012

LEI Nº 237/12

SANCIIONADA EM 24/04/12

Carlos Marió de Brito Kató  
 Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)

O Prefeito Municipal, Sr. Carlos Marió de Brito Kató, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará aprova e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para atender elemento de despesa não contemplado no orçamento vigente conforme abaixo codificado:

U.O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor do Crédito
04.02	Reforma de Escola	12 361 00031.009			
	Obras e Instalações		4.4.90.51.00	023900	1.300.000,00
Total					

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial é proveniente da anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O.	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.02	Reforma de Escola	12 361 00031.009	4.4.90.52.00	010100	1.300.000,00
Total					1.300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 24 de Abril de 2012.

Carlos Marió de Brito Kató  
 CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ  
 Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará em 24/04/2012, conforme Art. 92 da Lei Orgânica de Santa Izabel do Pará.

Deusirene Moura da Costa  
 Deusirene Moura da Costa  
 Secretária Mun. de Administração e Finanças

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 24/04/2012

Deusirene Moura da Costa  
 Servidor/Matrícula Nº 041323